

COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE - CIB

Resolução Nº 275/2010 - CIB

Goiânia, 21 de dezembro de 2010.

Aprova Plano de Trabalho para implementação do Sistema de Planejamento do SUS – PlanejaSUS no Estado de Goiás conforme Portaria GM/MS Nº 1.964, de 23 de julho de 2010.

A Coordenação da Comissão Intergestores Bipartite do Estado de Goiás, no uso das suas atribuições regimentais que lhes foram conferidas e considerando:

- 1 – O inciso XVIII do Art. 16 da Lei Nº 8.080/1990, que atribui à direção nacional do SUS a responsabilidade de “elaborar o planejamento estratégico nacional no âmbito do SUS em cooperação com os estados, municípios e Distrito Federal”;
- 2 – A Portaria GM/MS Nº 399, de 22 de fevereiro de 2006, que divulga o Pacto pela Saúde;
- 3 – A Portaria GM/MS Nº 699, de 30 de março de 2006, que estabelece o planejamento como um dos eixos do Pacto de Gestão;
- 4 – A Portaria GM/MS Nº 3.085, que regulamenta o Sistema de Planejamento do SUS;
- 5 – A Portaria GM/MS Nº 3.332, de 28 de dezembro de 2006, que aprova orientações gerais relativas aos instrumentos do PlanejaSUS;
- 6 – A Portaria GM/MS Nº 1.964, de 13 de julho de 2010, que define o incentivo financeiro para o ano de 2010 destinado ao Sistema de Planejamento do SUS – PlanejaSUS;
- 7 – Que o Relatório Anual de Gestão 2009, inserido no Sistema de Apoio à Construção do Relatório de Gestão do SUS – SARGSUS, encontra-se em apreciação pelo Conselho Estadual de Saúde.

RESOLVE:


- Aprovar, AD REFERENDUM, o Plano de Trabalho para a implementação do Sistema de Planejamento do SUS no Estado de Goiás referente ao incentivo financeiro previsto na Portaria GM/MS Nº 1.964/2010.

Esta resolução entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

REPRESENTANTE ESTADUAL

REPRESENTANTE MUNICIPAL


Irani Ribeiro de Moura
Secretária Estadual de Saúde


Husam Kamal Ed Din Sammur
Presidente do COSEMS